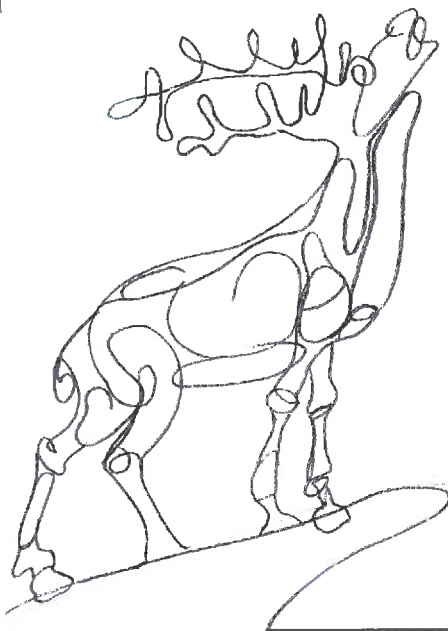




FR  
Vila Parcur  
d

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

# Relatório Final



CONSULTA PRÉVIA

Prestação de Serviços de Comunicações Fixas (Voz) Via Internet



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o Júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:

CPR-038-19

2. Objeto da Contratação:

Prestação de Serviços de Comunicações Fixas (Voz) Via Internet

3. Membros do Júri:

Designados

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Vítor Manuel Passos Pereira

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

4. Audiência Prévia:

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	3.467,88
2	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	9.903,96 €

6. Proposta de Adjudicação:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Meo – Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A.	3.467,88	Unanimidade

*Handwritten signature in blue ink.*



7. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
Todas	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 3 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final, juntamente com a Informação de Adjudicação e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

8. Data: 30 de outubro de 2019

9. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Vitor Manuel Passos Pereira)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)

Despacho do órgão competente para a decisão de contratar

*Deferido. Adjudique-se conforme propostas.*  
*v.o.c 2019.11.08*  
*Fernando Nogueira*

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal